

SOCIEDADE CIVIL EM GRAMSCI: Venturas e Desventuras de um Conceito

Sonia Regina de Mendonça ¹

A Guisa de Introdução

Sem dúvida alguma, como o aponta Bianchi, é evidente a existência de uma leitura hegemônica dos escritos de Gramsci, segundo a qual o filósofo e militante italiano é representado como um teórico das superestruturas, um profeta da sociedade civil “organizada” e um defensor da “conquista de espaços” na democracia (Bianchi, 2008, p. 173)

Todos igualmente sabemos que o cerne desta leitura da obra de Gramsci repousa na apropriação realizada por Norberto Bobbio – de forma, aliás, bastante reducionista – do conceito de Estado do marxista sardo, onde este é tomado em um sentido “mais orgânico e ampliado”. Segundo esta apropriação a unicidade entre sociedade política e sociedade civil, entre ditadura e hegemonia e demais díades gramscianas, é completamente rompida, erigindo-se, em seu original lugar, um suposto antagonismo entre os termos.

Como bem o sinaliza Liguori, Bobbio, ao comparar o conceito de sociedade civil em Marx e Gramsci aponta, corretamente, para a diferença entre a sociedade civil em Gramsci e em Marx, qual seja, o fato de Marx identificar a sociedade civil com a base material, i.e., a infraestrutura econômica e Gramsci não inclui-la no momento da estrutura, mas sim no da superestrutura. Entretanto, a partir dessa similitude básica, Bobbio chega a uma conclusão equivocada, pois

“enquanto Marx considerava a sociedade civil (base econômica) como o fator primário da realidade histórico-social, Bobbio supõe que a transformação efetuada por Gramsci desloque da ‘infraestrutura’ para a ‘superestrutura’ (e precisamente para a sociedade civil), esta centralidade” (Liguori, 2007, p. 40)”.

Dessa forma, a leitura “bobbiana” da sociedade civil em Gramsci, acabou por difundir-lo e consagra-lo como “teórico das superestruturas”, dando margem a muitos interessados a transformarem facilmente o filósofo e militante sardo num copartícipe da tradição liberal, já que o momento ético-político adquiria, em seu arsenal teórico assim “relido”, um lugar inédito com relação a Marx e ao marxismo.

Mas outro aspecto merece destaque na crítica à herança perniciosa legada por Bobbio aos gramscianos: sua cegueira quanto ao fato de ser a sociedade civil em Gramsci o caminho por cujo intermédio ele enriqueceu, com novas determinações, a teoria marxiana do Estado, ampliando-a e completando-a.

Por tais motivos, Coutinho (Coutinho, 1999, p. 83), por exemplo, afirma ter Gramsci **recriado** o conceito de sociedade civil. Compartilhando desta mesma opinião, Fontes a justifica enfatizando que o teórico italiano interrogou-se triplamente sobre o conceito: de um lado, buscando desvendar como se organizava e se exercia a dominação das classes nos países capitalistas mais desenvolvidos; em seguida, investigando sob que condições os grupos dominados realizavam suas lutas, direcionando-as para a superação do capitalismo e finalmente ao reaproximar sua reflexão sobre o Estado das

¹ Doutora em História, docente do Programa de Pós-Graduação em História da UFF, Pesquisador I do CNPq, Coordenadora do NUPEPB – UFF (Núcleo de Pesquisas sobre Estado e Poder no Brasil), e-mail: srmendonca@uol.com.br.

formas de organização social, com vistas a um projeto político que resultasse na plena realização dos indivíduos (Fontes, 2011, p. 132).

Isso posto, a grande questão que se coloca ao abordarmos a temática da sociedade civil em Gramsci – como, aliás, em relação a quase todos os conceitos por ele elaborados – é a necessidade de **revalorizar o cunho unitário e orgânico** de seu pensamento, a despeito do fato de seus textos pos-carcere terem um caráter fragmentário por necessidade ou opção. Neste sentido, o que se pretende afirmar é que o conceito de sociedade civil em Gramsci é inseparável da noção de totalidade, claramente imbricada, desde sua concepção original em Marx e Engels, à luta entre as classes sociais e suas frações. Ou seja, mais antiliberal, impossível, respondendo a Bobbio. Justamente por esta razão, o conceito se liga ao âmbito das relações sociais de produção, às formas de produção da vontade coletiva e ao papel que em ambas desempenha o Estado.

Assim, torna-se crucial insistir que a **sociedade civil** constitui-se numa das bases instituintes do conceito de Estado ampliado – ou integral - em Gramsci, juntamente com a noção de sociedade política, muito embora este último, em função da especificidade própria a sua ossatura material, seja de mais fácil identificação e apropriação – não fosse a própria herança “institucionalista” do liberalismo, por suposto! Todavia, a manifestação formal do estado ampliado através de uma figura diádica, de modo algum nos autoriza a supor sua cisão. Esta só existe, pura e simplesmente, como recurso didático e de explanação. No plano do real, ambos integram a noção marxista de **totalidade**, indissociável e orgânica.

Entretanto, em função de “deslizes” como o de Bobbio e outros pensadores, tornou-se mais difícil e conturbado trabalhar com o conceito de sociedade civil, devido à proliferação de reapropriações e releituras de que é objeto, muitas delas bem mais espúrias e politicamente convenientes a seus enunciadores, mormente em terras brasileiras, o que mais de perto nos toca.

Senão vejamos a guisa de exemplo. Na gestão do presidente FHC, no *site* de “Projeto Comunidade Solidária” então dirigido pela primeira dama, constava, logo em sua página inicial e no ano de comemoração de seu terceiro aniversário, a seguinte afirmativa do “intelectual presidente”, numa clara e pobre apropriação gramsciana:

“A organização de uma sociedade constituída comporta três âmbitos ou setores: 1º) O Primeiro Setor é o Estado, corresponde à emanção da vontade popular, pelo voto, que confere o poder ao governo; 2º) O Segundo Setor é o Mercado, correspondendo à livre iniciativa, que define a agenda econômica usando o lucro como instrumento; 3º) O *Terceiro Setor corresponde às Entidades da Sociedade Civil*, voltadas para preocupações e práticas sociais, sem fins lucrativos” (www.comunidadesolidaria.org.br, acesso em abril de 1999).

Ou seja, por este trecho não é difícil percebermos a dimensão dos usos e abusos perpetrados contra o conceito de sociedade civil em Gramsci que, de instrumento de luta político-revolucionária, não raro transformou-se em instrumento legitimador de práticas do capitalismo contemporâneo. Tratemos, pois, de refletir sobre alguns pontos em torno desta questão.

Ainda a Sociedade Civil.

O cerne do conceito de sociedade civil em Gramsci refere-se à organização e à produção de vontades coletivamente organizadas, implicando em visões de mundo, em consciências sociais e em formas de ser adequadas – ou opostas – aos interesses burgueses.

Sua materialidade institucional específica consiste num conjunto de aparelhos privados de hegemonia, instancias de associação voluntaria, diversas de empresas e instituições estatais, dotadas de formatos variados que vão desde clubes a jornais, associações de moradores, revistas, etc. que espelham a própria complexificação da sociedade capitalista e a pluralização dos interesses nela presentes, tanto de grupos dominantes quanto de grupos dominados.

Um dado, todavia, os unifica: todos são formas organizativas que se referem às formas de produção econômica (infraestrutura) e política (Estado), ainda que sua atuação seja basicamente cultural, ou seja, a busca de organização de vontades coletivas, calcadas em valores e eticidade próprios, em prol da afirmação de projetos – de mudança ou conservação – que se tornem hegemônicos. Daí a importância dos intelectuais, responsáveis tanto pela organização das vontades coletivas, quanto pela estruturação do convencimento para o exercício da hegemonia ou contra hegemonia.

Cabe ainda ressaltar que a sociedade civil em Gramsci quer em seu registro de conjunto de aparelhos privados incumbidos da articulação do consenso, quer em seu registro de espaço da atividade econômica, que jamais foi por ele descartado, contem uma relação de **unidade-distinção com a sociedade política**, ou seja, configurando o Estado Ampliado ou Integral.

Como o aponta Bianchi (2008, p. 184) por manterem - a sociedade civil e a sociedade política – uma relação de unidade – distinção, elas configuram dois planos superpostos que só podem ser segmentados com finalidades puramente analíticas. Por tal motivo, Gramsci destacava que a “unidade” entre Estado e sociedade civil é sempre “orgânica” e que a “distinção” é apenas metódica.

É a não compreensão dessa unidade orgânica entre sociedade civil e sociedade política que leva determinados autores a afirmarem que o pensador sardo caracteriza a sociedade civil como esfera autônoma do Estado (id., p. 185), sem levar em conta o cunho dialético e orgânico de todas as díades gramscianas, como coerção e consenso, por exemplo. É a *recusa da perspectiva dialética*, alias, que faz com que pensadores liberais supostamente empenhados em “releituras” da obra de Gramsci a mais significativa ilustração da própria negação da luta de classes que, para Gramsci, atravessava todo o conjunto da vida social. Tal luta, conquanto mais dispersa pelos aparelhos privados de hegemonia na sociedade civil, encontra maior visibilidade na sociedade política, apesar da multiplicação de novas tensões. Logo, inexistente oposição, como temos insistido, entre sociedade civil e Estado restrito em Gramsci. Tal oposição, como mencionada em Bobbio, é o grande equívoco teórico dos liberais.

Isso leva a refletir que a sociedade civil é, na verdade, um duplo espaço da luta de classes – intra e entre classes sociais, através das organizações nas quais se moldam as vontades coletivas e através das formas de dominação que, partindo delas, irradiam formas de convencimento, consenso.

Logo, qualquer modificação na correlação de forças vigente na sociedade civil, dentro ou entre aparelhos privados de hegemonia distintos tem, necessariamente, repercussões junto à sociedade política e aos organismos estatais, em particular. Afinal, os agentes sociais engajados nas agências da sociedade civil e da sociedade política não representam classes em abstrato inscritas num Estado etéreo. Este vasto e complexo tecido de relações se constrói e reconstrói no cotidiano de suas práticas políticas e conta com rostos, projetos, embates, historia, enfim. Em síntese, tomar o Estado como uma Relação Social não somente nos permite evitar as armadilhas do conhecimento reificado e simplificador, como estimula a desnaturalização dos mecanismos mais profundos de seu funcionamento, não fosse ele uma permanente reconstrução.

Isso significa que nesta relação ampliada entre Estado restrito e sociedade civil, o convencimento se exerce numa dupla direção: dos aparelhos privados de hegemonia rumo à ocupação das agências do Estado restrito, e, inversamente, da sociedade política e da coerção em direção ao fortalecimento da direção das frações de classe dominantes através da sociedade civil, reforçando, a partir do próprio Estado restrito, seus respectivos aparelhos privados de hegemonia.

Do ponto de vista do embasamento de uma dada metodologia de trabalho, gostaria de lembrar que esta perspectiva inspirou-me a postular, em escritos de 2007 que “Cabe ao pesquisador verificar quem são os atores que integram esses sujeitos coletivos organizados, a que classe ou fração de classe estão organicamente vinculados e, sobretudo, o que estão disputando junto a cada um dos organismos do Estado restrito, sem jamais obscurecer que Sociedade Civil e Sociedade Política encontram-se em permanente interrelação. Pensar o Estado significa, portanto, verificar, a cada momento histórico, que eixo central organiza e articula a Sociedade Civil enquanto matriz produtiva e, ao mesmo tempo, como essas formas de organização da Sociedade Civil articulam-se no e pelo Estado restrito, através d análise de seus agentes e práticas” (Mendonça, 2007, p.15)

Na medida em que a hegemonia de uma classe se fortalece com sua capacidade de organizar e dirigir o consenso dos subalternos, e que para isso contribui fortemente o papel do Estado restrito, é oportuno citar o próprio Gramsci, quando afirma que

“o partido político, para todos os grupos, é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo o dominante, e intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente na dependência de sua função fundamental, que é a de *elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como “econômico”*, ate transforma-lo em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as atividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade civil, integral e política” (Gramsci, cc v.2, 2001, p. 24, grifos meus).

Uma observação, entretanto, faz-se imperiosa: para o filósofo italiano, a maior ocidentalização – ou seja, a complexificação da sociedade civil – longe está de equivaler ao maior protagonismo dos subalternos. Isso porque, como bem aponta Liguori, na visão gramsciana:

“a sociedade civil é uma arena privilegiada da luta de classes, uma esfera do ser social em que se dá uma intensa luta pela hegemonia e, precisamente por isso, não é o 'outro' em relação ao Estado, mas – junto com a sociedade política, isto é, o 'Estado-coerção' – um dos seus inelimináveis momentos constitutivos. Para Gramsci, nem tudo que parte da sociedade civil é bom (nela não prevalece a 'lei da selva?') e nem tudo que vem do Estado é mau (ele pode expressar instâncias universais que se originam na luta das classes subalternas, pode servir de barreira contra as forças abusivas dos 'poderes fortes', pode ser instrumento capaz de redistribuir recursos segundo critérios de justiça). Só uma análise histórico-concreta das relações de força presentes em cada momento pode definir, da perspectiva das classes subalternas, às quais Gramsci jamais

deixou de se referir, a função e as potencialidades positivas ou negativas tanto da sociedade civil quanto do Estado.” (Liguori, op. cit, p. 54).

No entanto, se a luta de hegemonias em Gramsci não é apenas uma luta entre visões de mundo, mas igualmente uma luta entre as agências que dão suporte material a essas ideologias, articulando o consenso das grandes massas, é óbvio que os cortes classistas e suas divergências atravessam as próprias agências, muitas vezes contrapondo-as umas às outras. Neste sentido, a sociedade civil guarda não somente forte dose de conflitividade, como também de coerção, equivocando-se os que a tratam como mero “espaço de liberdade”, pelo simples fato de situar-se em âmbito distinto do Estado restrito.

Autores norte-americanos, inclusive, apontam para a existência do que denominam de “*bad civil society*”, ou seja, o desenvolvimento de correntes autoritárias ou mesmo totalitárias no próprio interior da sociedade civil (Chambers e Kopstein, 2001). Ora, considerando-se a sociedade civil como marcada por fundos antagonismos de classes, ela perde seu véu de ilusão, posto constituir-se num espaço da luta de classes e, por isso mesmo, da afirmação de projetos antagônicos, como bem o aponta Dias (Dias, 1996, p. 66-68).

Como se pode perceber, estamos discutindo uma questão das mais importantes nas reflexões de Gramsci: a do reencontro da coerção também no âmbito da sociedade civil. Para o autor, a violência privada que nela prepondera seria coextensiva à violência jurídico-estatal, o que poderia levar alguns a questionar como bem o destaca Bianchi, se essa elaboração madura do pensador italiano - que vê coerção na sociedade civil, assim como algum consentimento na sociedade política - cancelaria sua distinção original entre as características específicas de ambas as esferas. E é o próprio Bianchi quem elucida a problemática:

“Fazendo um uso mais literário do que literal dos conceitos é possível afirmar que na sociedade civil o consenso é “hegemônico”, enquanto na sociedade política, é a coerção. Ou seja, os espaços institucionais de exercício das funções de direção e dominação não são exclusivos. À luz desse desenvolvimento teórico, *torna-se difícil aceitar que Gramsci tivesse sido um teórico do consenso, como muitos pretenderam*” (Bianchi, op. cit, p.197-198).

Reemergências Atuais da Sociedade Civil

Tecidas todas essas considerações, faço questão de retomar um aspecto essencial do pensamento gramsciano, ratificando um alerta já sinalizado na Introdução deste texto. Trata-se da reemergência, propiciada por Gramsci, do conceito de Sociedade Civil como princípio central organizador da filosofia da práxis, cujo objetivo principal era reconhecer a complexificação da política – e do poder político – nos Estados capitalistas ocidentais, em cotejo com as chamadas autocracias “orientais”.

A questão para Gramsci não era pouco importante, já que se tratava de assinalar, em seu próprio tempo, a crescente dificuldade de se suplantar um sistema de dominação de classe como aquele vigente sob o Capitalismo Ocidental, onde o poder de classe não se encontrava concentrado, de forma tão visível, no Estado em sentido restrito, porém difundido por toda a sociedade, através da proliferação das “casamatas do capitalismo”, os aparelhos privados de hegemonia, contidos na Sociedade Civil, por intermédio de suas práticas culturais e ideológicas.

O importante a reter sobre este ponto é que o objetivo último da redefinição do Estado promovida pelo pensador sardo - e, por extensão, da própria Sociedade Civil - visava demarcar o território de *um novo tipo de luta* que pautaria a batalha contra o Capitalismo, batalha esta não mais limitada a combater seus fundamentos econômicos,

mas, igualmente, suas práticas cotidianas de ordem ideológico-culturalis. O conceito de Sociedade Civil, tal como reelaborado por Gramsci, *erigia-se numa arma contra o capitalismo* - donde seu conceito de guerra de posições – e não em instrumento de acomodação a ele.

Não é isso, entretanto, o que temos visto acontecer em tempos “pós-modernos”, onde se costuma afirmar que o mundo social é constituído por uma *bricolage* de fragmentos e distinções. A unidade do capitalismo e seu imperativo totalizante cederam espaço a uma fragmentação integrada por múltiplas realidades sociais, tão variadas quanto as construções discursivas tidas por capazes de reorganizá-las. Com isso, são as próprias *relações de classe* do capitalismo que “desaparecem”, subsumidas a inúmeras outras formas de “identidades”, perdendo assim, sua centralidade histórica.

Os esforços empreendidos por vários pensadores atuais para desagregar o conceito de Capitalismo convergem, todavia, para um denominador comum: a noção de “sociedade civil”, agora transmutada em palavra “mágica”, aplicável a um sem número de situações, desde aquelas que a imbricam a aspirações emancipadoras – no caso de releituras de “esquerda” –, até as que a utilizam para promover/justificar um retrocesso político. Ambas as vertentes aferram-se à defesa das chamadas “liberdades humanas contra a opressão do Estado” e, com isso, chegam às raias de erigir a própria “sociedade civil” justamente no oposto de todo o esforço da teorização e militância gramscianas: uma espécie de alibi para o capitalismo, como o aponta Helen Wood (2003).

O que muitos hoje chamam de Sociedade Civil aponta para mudanças teórico-políticas tão profundas, quanto dramáticas. Em primeiro lugar, esta nova “sociedade civil” parece ter perdido, por completo, *seu sentido anticapitalista*, assumindo significação oposta. Esse conceito tão banalizado em nossos dias acaba por servir a tantos fins que se torna difícil isolar uma só corrente de pensamento a ele associada ainda que, em sua esteira, existam certos temas recorrentes.

É neste sentido que, de maneira geral, a noção de “sociedade civil” passou a ser utilizada para delimitar “o” espaço potencial de liberdade *fora do Estado* onde, teoricamente, predominam a autonomia e a associação voluntária e plural – sem que qualquer distinção seja feita entre uma empresa, um aparelho privado de hegemonia ou uma ONG. Dessa feita, a apropriação atual do conceito enfatiza a pluralidade das relações e práticas sociais, apesar de teimar em definir a “sociedade civil” a partir de oposições dicotômicas tais como Estado *versus* espaço não-Estatal (via de regra presidido pelo *mercado*) ou ainda “Poder Político” *versus* “Poder Social”, dentre outras. Nesta “nova” leitura da Sociedade Civil, opera-se uma polarização que opõe a coerção – apanágio exclusivo do Estado – à liberdade e ação voluntária – apanágios da sociedade civil, como se esta somente contivesse o bem, o consenso, o idealizado.

Nessa nova reapropriação, o conceito de “sociedade civil” – e por extensão o de Estado - ganham roupagem nova, celebrando a pluralidade e a diversidade contidas num sem número de novas instituições e relações sociais de tipo diverso, tradicionalmente não contempladas pelo marxismo. Sociedade Civil transmuta-se, assim, numa “noção guarda-chuva” que a tudo é capaz de abrigar, desde ONGs até entidades filantrópicas cujos gestores são remunerados por sua atividade. Por tais motivos, Fontes denomina a consolidação desse processo no Brasil contemporâneo de “conversão mercantil filantrópica” de aparelhos privados de hegemonia em ONGs (Fontes, op. cit., p. 230) Como o coloca a autora:

“o que parece importante ressaltar é o duplo movimento que aqui ocorre: de um lado, intensificava-se a adesão ao formato predominante do capital-imperialismo, de atuação *interna e voluntariamente coligada* às frentes móveis de ação internacional do capital, apagando-

se a relação capital/trabalho (ou a existência de classes sociais) (...) [De outro] introduzia-se uma cunha entre questões imediatas e problemas estruturais (...) e difundia-se a crença na possibilidade de solução de transtornos urgentes, contanto que se postergassem ou abandonassem as questões referentes à própria organização de conjunto da vida social (Id., p. 231-232, grifos no original).

Certamente, o risco que se corre com a generalização desses usos abusivos do conceito de sociedade civil ou mesmo de aparelhos de hegemonia não é pequeno, particularmente se repararmos que seu produto final mais contundente é *a redução de todo o sistema social capitalista* a um mero conjunto de instituições e relações que, além de dissolverem o próprio conceito de Capitalismo diluem, igualmente, o *conceito de classe social*. E o mais patético é que, na maioria das vezes, isso ocorre em nome do combate ao “reducionismo economicista” que muitos autores ainda insistem – num gritante caso de ignorância ou estupidez teórica - em imputar ao marxismo.

Todavia o resultado mais “desventuroso” de toda essa operação emasculadora do conceito gramsciano de sociedade civil é tentar fazer cair no esquecimento a noção de *totalidade*, quando não a sua completa e cabal negação, em nome de uma série de novas situações de “dominação” e de “lutas” que seriam, segundo seus defensores, inalcançáveis e inexplicáveis a partir do conceito de classe. O Capitalismo se volatiliza, assim, numa miríade indiscriminada de instituições e relações “de novo tipo”, não somente enfraquecendo-se a força analítica do conceito de sociedade civil, como também esvaziando-o de sua capacidade de organizar projetos emancipatórios, posto que despido de seu significado de forma social específica do Estado capitalista, de um ponto de vista totalizante.

Encontramo-nos, assim, diante de serio risco teórico: o do culto a uma “sociedade civil” desvirilizada de seu caráter transformador ou contra hegemônico e que ganha cada vez mais novos adeptos, qual mancha de óleo no oceano do liberalismo. E tamanho amesquinamento conceitual conta com um poderoso argumento a servir-lhe de “chão” nesta onda revisionista: a questão das “identidades sociais” devidamente descoladas do conceito de classe, tido como restritivo e “essencialista”. Num mundo “pós-moderno”, as diversidades e diferenças atuam como detergentes das universalidades. E, na mesma escala em que proliferam movimentos baseados em identidades de raça, de gênero, de sexualidade e de etnicidade, amplia-se também o que hoje é apropriado e entendido como “sociedade civil”, noção que a tudo engloba e engole.

O mais curioso é que a rendição ao pluralismo tem como álibi a suposta aspiração democrática nele contida. Ou melhor, uma democracia tão idealizada e frágil que sequer resiste ao teste de tentar situar, dentro dela mesma, uma diferença tão denegada: a diferença de classes. Por certo este teste deitaria por terra esta nova “sociedade civil”, posto ser inimaginável ter-se diferenças *de classe*, sem relações de desigualdade e de poder.

É igualmente obvio que a execração da centralidade das classes nas sociedades capitalistas - isso quando se admite a própria existência de capitalismo – decorre da suposição, quando não, certeza, de que ela foi realmente subsumida por concepções difusas de “sociedade civil” ou por um vasto conjunto de “identidades” plurais, desagregadoras do universal.

Tal quadro não deixa de ser assustador, uma vez que os novos desenvolvimentos teóricos que o embasam ferem, frontalmente, o preceito doutrinário do marxismo relativo *ao papel privilegiado da classe*. Porém, mais assustador ainda é constatar que teorias incapazes de distinguir entre um sem-número de “instituições” e “identidades”,

são igualmente incapazes de enfrentar criticamente o próprio Capitalismo, permitindo que ele seja soterrado sob os “escombros” de tantos fragmentos. É agônico constatar que as teorias em voga – e seus desdobramentos pragmáticos - caminham rumo à aceitação de um Capitalismo “expurgado” das classes, sua exploração e suas lutas.

Por mais óbvio que possa parecer, nunca é demais, sobretudo em ocasiões públicas como esta, lembrar que o Capitalismo é constituído pela exploração de classes, ainda que ele não se resume ao mero sistema de sua opressão, já que submete *toda a vida social às exigências do mercado e da mercantilização da própria vida*. E o Estado Ampliado, sem deixar jamais de ser uma condensação dessas mesmas relações de classe contribui, para além da simples coerção, para perpetrá-lo.

Analisar algumas variáveis de todos os processos aqui mencionados é um dos objetivos do Evento que ora se inaugura, congregando o pensamento crítico daqueles que ainda acreditam na historicidade e no Capitalismo como totalidade, já que sua afirmação é pré-condição para que se elaborem projetos de emancipação do Homem, partindo da sociedade civil, tal como proposto por Antonio Gramsci.

Referencias Bibliográficas

- BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.
- CHAMBERS, Simone e KOPSTEIN, Jeffrey. Bad Civil Society. *Political Theory*, v. 29, n. 6, p.837 – 865, Dec., 2001.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade que faz história. DIAS, Edmundo Fernandes *et alii*. *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, p. 9 – 80.
- FONTES, Virginia. *O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, vol. 2
- LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado e educação rural no Brasil: alguns escritos*. Rio de Janeiro: Faperj/Vício de Leitura, 2007.
- WOOD, Ellen. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2003.